

	SERVIÇO ATENDIMENTO	INFORMAÇÃO	DESPACHO
	REGISTO DE ENTRADA REQº _____ Nº GUIA _____ DATA ____/____/____ O FUNCIONÁRIO _____	DATA ____/____/____ O RESPONSÁVEL _____	DATA ____/____/____ O _____

EXMº. SENHOR:
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

LICENÇA DE REALIZAÇÃO DE PROVA DESPORTIVA DE ÂMBITO INTERMUNICIPAL

REQUERENTE				
NOME				
DOMICILIO/SEDE				
FREGUESIA		C.POSTAL		
BI/C.CIDADÃO		VALIDADE	IDENT. FISCAL	
TELEFONE		TELEMÓVEL		
EMAIL				
NA QUALIDADE	<input type="checkbox"/> Proprietário	<input type="checkbox"/> Usufrutuário	<input type="checkbox"/> Locatário	<input type="checkbox"/> Superficiário <input type="checkbox"/> Outro

REPRESENTANTE *(PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO, SE APLICÁVEL)				
NOME				
DOMICILIO/SEDE		Nº		LOTE
C.POSTAL		FREGUESIA		CONCELHO
IDENT. FISCAL		BI/CC		VALIDADE
CONTATO		E-MAIL		
QUALIDADE DE	<input type="checkbox"/> Representante legal <input type="checkbox"/> Mandatário <input type="checkbox"/> Gestor de Negócios <input type="checkbox"/> Outros			

NOTIFICAÇÕES/COMUNICAÇÕES
As notificações/comunicações do município deverão ser enviadas para <input type="checkbox"/> Telefone <input type="checkbox"/> E-mail <input type="checkbox"/> CTT <input type="checkbox"/> Requerente <input type="checkbox"/> Representante

PEDIDO
Vem requerer a V. Exª. nos termos do disposto nos art.ºs 44º e 45º do regulamento sobre o exercício das atividades diversas, licença de realização de provas desportivas, abaixo identificada:
<ul style="list-style-type: none"> • Tipo de espetáculo / diversão (1) _____ • Percurso a realizar _____ • Dias e Horas: ____/____/____ das ____ horas às ____ horas • Local: _____
(1) Atividade que pretende realizar

CLÁUSULA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A Câmara Municipal de Sousel garante a salvaguarda do direito à proteção de todos os Dados Pessoais, nos termos do disposto no Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 e na Lei 58/2019 que assegura a execução do RGPD em Portugal, relativamente à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, que sejam prestados voluntariamente pelo seu titular, apresentante do presente requerimento e cujo tratamento é expressamente autorizado por este (por serem necessários e fundamentais para a tramitação do pedido realizado), os quais serão tratados, de forma confidencial, estando os colaboradores da Câmara Municipal de Sousel obrigados a um dever de sigilo quanto aos mesmos.

Direitos dos titulares de dados

A Câmara Municipal de Sousel está empenhada em garantir o respeito pelos direitos dos titulares de dados pessoais, designadamente: o direito de acesso, o direito de retificação, o direito ao apagamento "a ser esquecido", o direito de limitação do tratamento, o direito à portabilidade, direito de oposição, o direito a não ficar sujeito a decisões individuais tomadas de forma totalmente automatizada, incluindo a definição de perfis.

Direito à Informação – nos termos dos n.ºs. 1 e 2 do art.º 13

- Responsável pelo tratamento dados → Município de Sousel; → Câmara Municipal de Sousel → Serv. Intervenientes no processo;
- Contacto do Encarregado da Proteção de Dados → rgpd@cm-sousel.pt / 268550119;
- Finalidades do tratamento → os dados recolhidos, fundamentados no interesse público objeto do requerimento, destinam-se somente ao tratamento da tramitação do pedido;
- Destinatários ou categorias de destinatários dos dados → serviços municipais intervenientes no processo;
- Os dados disponibilizados podem ser acedidos e alterados pelo titular dos dados, incluindo a retificação, o apagamento ou a limitação do tratamento dos dados pessoais, podendo exercer de igual modo do direito de se opor á utilização dos mesmos, bem como o direito à portabilidade;
- O Titular de dados tem o direito de apresentar reclamação junto da autoridade de controlo.
- O tratamento dos dados pessoais neste âmbito, não constitui nenhuma obrigação legal ou contratual;

AUTORIZAÇÃO

O subscritor, titular dos dados, autoriza de forma clara e expressa a Câmara Municipal de Sousel a efetuar o tratamento dos seus dados supra para efeitos de realização de prova desportiva de âmbito intermunicipal.

PEDE DEFERIMENTO

REQUERENTE

REPRESENTANTE

ASSINATURA

DATA

___/___/___

CONFERIDA PELO C.C N°

| | | | | | | | |

O subscritor, sob compromisso de honra e estando consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.

FICHA DE INSTRUÇÃO

LICENÇA DE REALIZAÇÃO DE PROVA DESPORTIVA DE ÂMBITO INTERMUNICIPAL

O seu pedido para licença de **realização de prova desportiva de âmbito intermunicipal** deverá ser apresentado com a antecedência mínima de **60 dias úteis**, acompanhado dos seguintes elementos:

- 1. No caso de se tratar de uma empresa/associação deverá apresentar constituição da mesma com a indicação da forma de obrigar e **cópia dos documentos civis** de quem tem poderes para assinar e documento fiscal da mesma;
- 2. Traçado do percurso da prova, sobre mapa ou esboço da rede viária, em escala adequada, que permita uma correta análise do percurso, indicando de forma clara as vias abrangidas, as localidades e os horários prováveis de passagem nas mesmas, bem como o sentido da marcha;
- 3. Regulamento da prova que estabeleça as normas a que a prova deve obedecer;
- 4. Parecer das forças policiais que superintendam no território a percorrer;
- 5. Parecer do Instituto Estradas de Portugal no caso de utilização de vias regionais e nacionais;
- 6. Parecer da federação ou associação desportiva respetiva que poderá ser sobre a forma de visto no regulamento da prova;
- 7. **Aquando do levantamento** da licença, deverá o requerente apresentar:
 - Seguro de responsabilidade civil
 - Seguro de acidentes pessoais

TAXAS A APLICAR

✓ De acordo com o Regulamento em vigor

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- ✓ Decreto-Lei n.º 204/2012, de 29 de agosto, que republica o Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 dezembro e Decreto-Lei n.º 264/2002, de 25 de novembro
- ✓ Art.º 44º e 45º - Regulamento sobre o exercício das atividades diversas no Município de Sousel.

O funcionário de Atendimento que efetua a receção procede à **verificação da instrução do processo** e, na eventualidade de existirem elementos em falta, assinala da presente ficha a deficiência encontrada, **aconselhando o interessado a não efetuar do processo sem que o mesmo seja devidamente corrigido.**

- O pedido está instruído com os elementos supra indicados pelo requerente.
- Existem deficiências ou omissões na instrução do pedido, tendo sido informado o requerente do provável pedido de aperfeiçoamento. Contudo, por sua insistência, foi aceite.

INFORMAÇÕES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO

O Funcionário do Serviço de Atendimento		Data	___/___/___
---	--	------	-------------